

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PDTIC

2026-2028

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Brasília/DF
Dezembro/2025



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Diretor-Presidente
Leandro Pinheiro Safatle

Diretores

Daniel Meirelles Fernandes Pereira
Daniela Marreco Cerqueira
Rômison Rodrigues Mota
Thiago Lopes Cardoso Campos

Comitê de Governança Digital – CGD

Titulares

Diogo Penha Soares
Leandro Rodrigues Pereira
Elkiane Macedo Rama
Suzana Yumi Fujimoto
Roberta Meneses Marques de Amorim
Karin Pires Nogueira
Carlos Eduardo da Silva Sousa
Artur Iuri Alves de Sousa
Reinaldo Tavares Nelli
Breiner Araújo Queiroz
Frederico Augusto de Abreu Fernandes
Fábio Gama Alcuri
Gabriela Ribeiro Botelho Marques

Suplentes

Ademir Nunes Benevidess Filho
Leidy Anne Alves Teixeira
Letícia Barel Filler
Bernardo Luiz Moraes Moreira
Emanuela Anselmo Vieira de Miranda
Paulo Daniel Pessoa
Yannie Silveira Gonçalves
Anderson da Mota Ribeiro
Loiane Alves Vieira
Rhayane Stephane Silva Andrade Matos
Ana Cristina Rolins de Freitas Dusi
Lúcia de Fátima Teixeira Masson
Renato Ferreira Mota

Equipe de Elaboração do PDTIC 2026-2028

Titulares

Rhayane Stephane Silva Andrade Matos
Cláudia de Paula Monteiro Ferraz
Leidy Anne Alves Teixeira
Letícia Barel Filier
Michelle Cecília dos Reis Oliveira
Emanuela Anselmo Vieira de Miranda
Wanessa Tenório Gonçalves Holanda
Reinaldo Tavares Nelli
Renata Meneses de Melo
Jorge Carvalho de Oliveira
Daniel Ferreira Alves
Gabriela Ribeiro Botelho Marques
Janio Lopes Miranda
Eviston Borges Pinto

Suplentes

Daniela Martins Ferreira
Guilherme Antonio Marques Buss
Renata de Lima Soares
Varley Dias Sousa
Érica França Costa
Ana Cleire Ferreira de O. Gomes de Araújo
Nelci dos Santos
Anderson da Mota Ribeiro
Paulo Henrique de Souza Cortonesi
Yannie Silveira Goncalves
Danielle Aparecida de Souza
Renato Ferreira Mota
William Barbosa de Brito
Ronaldo Carvalho de Almeida Filho

Gerência-Geral da Tecnologia da Informação (GGTIN)

Breiner Araújo Queiroz (Gerente-Geral)
Yannie Silveira Gonçalves (Assessora)

Coordenação de Governança e Projetos de TI (CGOTI/GGTIN)

Rhayane Stephane Silva Andrade Matos (Coordenadora)

Daniela Martins Ferreira (Coordenadora substituta)

Bruno Zago França Diniz
Ricardo Ferreira Borges
Sylvia Martins

Versões

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição
12/2025	1.0	Aprovação Diretoria Colegiada (Dicol)

Lista de Abreviaturas e Siglas

CGD	Comitê de Governança Digital
CGOTI	Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação
Dicol	Diretoria Colegiada
EqEPDTIC	Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação
GGTIN	Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
KR	Key Results (resultados-chave)
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PT	Plano de Trabalho
Sisp	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SUS	Sistema Único de Saúde
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

Sumário

- 6 1. Apresentação
- 7 1.1 Objetivo do PDTIC
- 7 1.2 Escopo e Abrangência
- 8 1.3 Período de Vigência
- 9 1.4 Alinhamento Estratégico
 - 11 1.4.1 Eixos Estratégicos de TIC
- 12 1.5 Base legal e normativa
- 12 1.6 Resultados do PDTIC 2023-2025
- 14 1.7 Metodologia
- 15 2. Subprocesso de Preparação
 - 16 2.1 Constituição da Equipe de Elaboração
 - 16 2.2 Plano de Trabalho (PT-PDTIC)
 - 17 2.3 Cronograma de Atividades
- 18 3. Subprocesso de Diagnóstico
 - 18 3.1 Inventário de Necessidades
 - 19 3.2 Análise SWOT
 - 19 3.3 Avaliação da Maturidade em Governança de TIC
 - 20 3.4 Levantamento de Infraestrutura, Sistemas e Contratos de TIC
- 20 4. Subprocesso de Planejamento
 - 20 4.1 Diretrizes Estratégicas de TIC
 - 21 4.2 Objetivos e Metas
 - 22 4.3 Critérios de Priorização
 - 23 4.3.1 Pontuação
 - 23 4.3.2 Avaliação dos resultados da priorização e formação do ranking inicial
 - 26 4.4 Portfólio de Projetos e Ações
 - 26 4.5 Plano de Investimentos e Orçamento
 - 27 4.6 Processo de Acompanhamento e Avaliação
- 28 5. Governança e Monitoramento
 - 28 5.1 Estrutura de Governança de TIC
 - 31 5.2 Indicadores de Desempenho
 - 31 5.3 Mecanismos de Acompanhamento e Revisão
- 32 Plano de Gestão de Riscos
- 32 Plano de Gestão de Pessoas
- 34 Plano Orçamentário
- 35 Anexos
 - 36 A. Plano de Metas e Ações
 - 55 B. Matriz SWOT
 - 56 C. Plano de Gestão de Riscos
 - 57 Documentos de Referência

Apresentação

1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para o triênio 2026–2028 constitui um instrumento estratégico de planejamento e gestão das ações de TIC, alinhado ao Plano Estratégico da Anvisa e às diretrizes da Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal.

Este plano tem como objetivo principal orientar os investimentos, projetos e iniciativas de TIC que contribuam para o fortalecimento da atuação regulatória da Agência, promovendo a inovação, a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. A elaboração do PDTIC segue as recomendações do Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), versão 2.1, adotando uma abordagem participativa, transparente e baseada em evidências, com foco na transformação digital, inovação e eficiência nos serviços prestados.

O PDTIC 2026–2028 contempla o diagnóstico da situação atual da TIC na Anvisa, o levantamento das necessidades das áreas demandantes, a definição de diretrizes estratégicas, objetivos e metas, bem como o portfólio de projetos e ações priorizadas. Também estabelece mecanismos de governança e monitoramento que asseguram o acompanhamento da execução e a revisão periódica do plano.

A Anvisa reafirma, por meio deste plano, seu compromisso com a transformação digital, a segurança da informação, a interoperabilidade de sistemas e a entrega de valor público por meio da tecnologia.

1.1 Objetivo do PDTIC

A maturidade da governança de TIC na Anvisa foi avaliada com base nas práticas consolidadas pela Gerência-Geral de Tecnologia da Informação (GGTIN), que atua como unidade responsável pela gestão estratégica, operacional e normativa de TIC na Agência. A GGTIN tem desempenhado papel central na condução de iniciativas estruturantes, na articulação com o Comitê de Governança Digital (CGD) e na promoção da integração entre tecnologia e missão institucional.

Observa-se uma evolução contínua em aspectos como o alinhamento de TIC ao planejamento estratégico da Anvisa, a gestão de riscos tecnológicos, a transparência nos processos decisórios e a participação das áreas demandantes na definição de prioridades. A atuação da GGTIN tem contribuído para o fortalecimento da governança, com foco na entrega de valor público, na segurança da informação e na inovação regulatória.

1.2 Escopo e Abrangência

O PDTIC comprehende o conjunto de ações, projetos, serviços e investimentos relacionados às TICs que impactam diretamente o funcionamento institucional e o atendimento às demandas regulatórias, administrativas e de relacionamento com a sociedade.

O plano abrange todas as unidades organizacionais da Agência, considerando suas necessidades específicas de TIC, bem como os sistemas corporativos, infraestrutura tecnológica, segurança da informação, gestão de dados, serviços digitais e iniciativas de inovação. Também contempla os contratos vigentes e futuros relacionados à TIC, os recursos humanos envolvidos na área e os processos de governança digital.

A abrangência do PDTIC estende-se às ações de curto, médio e longo prazo, com foco na transformação digital, na interoperabilidade com sistemas de governo, na melhoria da experiência do usuário e na promoção da eficiência administrativa. O plano considera ainda os aspectos legais, normativos e estratégicos que orientam a atuação da TIC no setor público federal.

1.3 Período de vigência

O PDTIC terá vigência de três anos, compreendendo o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2028. Esse intervalo foi definido com base nas diretrizes do Guia Sisp e nas práticas de planejamento estratégico da Agência, permitindo a consolidação de ações estruturantes, o acompanhamento da execução dos projetos e a avaliação dos resultados alcançados.

A vigência foi aprovada pelo Comitê de Governança Digital - CGD, de forma a garantir o alinhamento entre o Plano Estratégico (PE) e o PDTIC, espelhando as suas ações no desdobramento necessário, com as melhorias tecnológicas que contribuirão para os resultados da Anvisa.

Durante a sua vigência, será objeto de revisão anual, conforme previsto no Plano de Trabalho e nas diretrizes de governança estabelecidas pelo CGD. Essas revisões visam garantir a aderência do plano às mudanças no ambiente institucional, às prioridades estratégicas da Anvisa e às inovações tecnológicas, que impactem a atuação da Agência.

1.4 Alinhamento Estratégico

O PDTIC 2026–2028 está alinhado aos principais instrumentos de planejamento e gestão da Agência, em especial ao Plano Estratégico (PE), ao Plano de Transformação Digital (PTD) e às diretrizes da Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal.

Esse alinhamento garante que as ações de TIC contribuam diretamente para o cumprimento da missão institucional da Anvisa, que é proteger e promover a saúde da população, por meio do controle sanitário da produção e comercialização de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

Além disso, o plano considera os objetivos estratégicos da Agência relacionados à inovação regulatória, à melhoria da experiência do usuário, à eficiência administrativa e à transparência. A TIC é reconhecida como um vetor essencial para a modernização dos processos, a ampliação do acesso à informação e a integração com os sistemas de saúde pública.

O PDTIC também está em consonância com os princípios da Lei n.º 14.129/2021, que institui o Governo Digital, e com os normativos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), reforçando o compromisso da Anvisa com a governança digital, a interoperabilidade, a segurança da informação e a entrega de valor público, por meio da tecnologia.

Apresentação

Mapa estratégico



Anvisa

Missão

Promover e proteger a saúde da população brasileira, atuando com excelência científica na regulação dos produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, fomentando o acesso, reduzindo riscos e apoiando o desenvolvimento do país em ação integrada ao Sistema Único de Saúde.

Visão

Ser autoridade sanitária inovadora e confiável para toda sociedade.

Gerência-Geral de Tecnologia da Informação

Missão

Prover soluções inovadoras de tecnologia da informação que suportem e aperfeiçoem os processos da Anvisa, garantindo eficiência, transparência e segurança para o cidadão, contribuindo para a proteção da saúde pública.

Visão

Ser referência em Tecnologia da Informação e Comunicações no setor público, viabilizando a missão institucional da Anvisa com inovação contínua, excelência operacional e foco na geração de valor para a sociedade.

1.4.1 Eixos Estratégicos de TIC

O PDTIC 2026–2028 da Anvisa está alinhado ao Plano Estratégico (PE) 2024–2027, que estabelece os objetivos estratégicos e os resultados-chave (KRs) da Agência para o período. Esse alinhamento garante que as iniciativas de tecnologia da informação contribuam diretamente para o alcance dos resultados institucionais, promovendo maior eficiência, transparência e valor público. A tabela a seguir apresenta a relação entre os eixos de atuação do PDTIC e os objetivos estratégicos da Anvisa:

Eixo de Atuação	Descrição
1. Aprimoramento da Estratégia de TI	Consolidar a governança de TIC orientada por resultados, garantindo processos estruturados e decisões baseadas em indicadores estratégicos. Inclui a atualização dos instrumentos de planejamento em conformidade com as diretrizes do Sisp, assegurando alinhamento normativo e institucional. Também contempla a implantação de um modelo de priorização de demandas fundamentado no valor público, com critérios objetivos que consideram o impacto social, a eficiência e a aderência às estratégias organizacionais.
2. Ciência de Dados e inteligência Artificial	Ampliar a capacidade analítica da instituição por meio do uso estratégico de dados e tecnologias inteligentes, envolvendo a expansão do uso de Business Intelligence para suporte à regulação baseada em evidências, promovendo maior transparência e eficiência nas decisões. Inclui a integração dos dados regulatórios com plataformas externas de saúde, fortalecendo a interoperabilidade e a visão sistêmica do setor. Também abrange o desenvolvimento de soluções analíticas voltadas ao monitoramento de indicadores estratégicos e a aplicação de inteligência artificial para aprimorar processos decisórios e automação de análises, garantindo acompanhamento contínuo e suporte à tomada de decisão.
3. Modernização de Soluções de TI	Revisão dos sistemas legados com foco na migração de sistemas críticos para arquiteturas modernas e escaláveis, automação de processos regulatórios utilizando tecnologias emergentes e aprimoramento da experiência digital para usuários internos e externos.
4. Gestão da Segurança Digital	Fortalecimento da segurança digital por meio da execução de ações estratégicas, garantia de conformidade contínua com a LGPD e normas de segurança, além da implementação de soluções de monitoramento e resposta a incidentes para proteção dos ativos digitais e aumento da resiliência institucional.
5. Gestão de Serviços de Infraestrutura de TI	Modernização da infraestrutura com foco em alta disponibilidade, ampliação do uso de serviços em nuvem conforme diretrizes da Anvisa e otimização dos processos de suporte técnico e gestão de ativos de TI.

1.5 Base legal e normativa

A elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2026–2028 da Anvisa está fundamentada no conjunto de normas e instrumentos legais que orientam a governança, gestão e transformação digital no âmbito da Administração Pública Federal, entre os quais destacam-se:

- Decreto n.º 12.198/2024 - institui a Estratégia Federal de Governo Digital (EFGD) 2024–2027;
- Portaria SGD/MGI n.º 6.618/2024 - estabelece os princípios, objetivos e iniciativas da EFGD 2024–2027, além de dispor sobre a composição do Comitê de Governança Digital;
- Lei n.º 14.133/2021 - institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, aplicável às contratações de soluções de TIC; e
- Instrução Normativa SGD/ME n.º 94/2022 - dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp) do Poder Executivo Federal.

1.6 Resultados do PDTIC 2023-2025

O ciclo do PDTIC 2023–2025 representou um período de consolidação de iniciativas estratégicas voltadas à transformação digital, à melhoria da governança de TIC e ao fortalecimento da segurança da informação na Anvisa. A seguir, apresentam-se os principais resultados alcançados:

Resultados Estratégicos

- Transformação Digital - foram digitalizados 100% dos serviços digitalizáveis, sob a responsabilidade da Anvisa, com destaque para a automatização de processos regulatórios;
- Governança de TIC - o Comitê de Governança Digital (CGD) foi fortalecido, com reuniões periódicas e decisões estratégicas, que contribuíram para o alinhamento entre TIC e os objetivos institucionais; e
- Segurança da Informação - implementação de controles técnicos e administrativos, em conformidade com a LGPD, além da realização de campanhas de conscientização e treinamentos internos.

Execução do Portfólio de Projetos

- Projetos Planejados - dos 145 projetos previstos, 84 foram concluídos, representando uma taxa de execução de 58%. Esse desempenho era esperado devido ao alto número de ações no plano e à restrição orçamentária sofrida no segundo semestre de 2025;
- Demandas Atendidas - foram registradas e tratadas 4.683 demandas de TIC, entre corretivas e evolutivas, entre 2023 e 2025; e
- Investimentos - o ciclo contou com investimentos da ordem de mais de R\$ 21 milhões, distribuídos entre infraestrutura, licenciamento de software, capacitação e serviços especializados

Indicadores e Lições Aprendidas

- Indicadores de Desempenho:
 - Disponibilidade dos sistemas críticos: 99,42%
 - Satisfação dos usuários com os serviços de TIC: 98%; e
 - Maturidade em Governança de TIC: 76,5% (nível previsível)
- Lições Aprendidas:
 - A importância da integração entre áreas de negócio e TIC para o sucesso dos projetos (equipe dedicada);
 - A necessidade de aprimorar o planejamento orçamentário, para garantir maior previsibilidade na execução; e
 - O valor da comunicação clara e contínua com os usuários internos para aumentar a adesão às soluções digitais.

1.7 Metodologia

A metodologia de elaboração do PDTIC 2026-2028 baseou-se no Guia de Elaboração do PDTIC do Sisp, que instrui que o processo de elaboração do PDTIC é composto por subprocessos, atividades e tarefas inerentes, sendo que os subprocessos são:

- Preparação
- Diagnóstico
- Planejamento



Para cada subprocesso, são apresentadas as atividades que o integram. Cada atividade indica o objetivo de sua execução, as tarefas que a compõem, o responsável e os possíveis artefatos utilizados como entrada e gerados como saída da atividade.

2. Subprocesso de Preparação

A etapa de preparação do PDTIC 2026–2028 da Anvisa teve como objetivo estruturar o processo de elaboração do plano, garantindo a participação institucional, a transparência e o alinhamento com os instrumentos de planejamento estratégico da Agência.

A elaboração do plano foi conduzida pela Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC), com o apoio da Coordenação de Projetos e Governança de TI (CGOTI), sob a supervisão do Comitê de Governança Digital (CGD). A equipe de trabalho foi formalmente constituída, por meio de portaria interna, contemplando representantes das áreas técnicas e administrativas, assegurando-se a representatividade das necessidades institucionais.

O Plano de Trabalho (PT-PDTIC), aprovado pelo CGD e pela Diretoria Colegiada (Dicol), definiu as etapas, entregas, responsáveis e prazos para a construção do plano. A metodologia adotada seguiu as diretrizes do Guia de Elaboração de PDTIC do Sisp, versão 2.1, contemplando os subprocessos de diagnóstico, planejamento e governança.

O cronograma de atividades foi estruturado para permitir ampla participação das áreas demandantes, por meio de consultas, oficinas e reuniões técnicas. As atividades foram organizadas em fases sequenciais, com marcos de validação e revisão, garantindo a qualidade e a aderência do plano às necessidades da Anvisa e às exigências legais e normativas.

2.1 Constituição da Equipe de Elaboração

A elaboração do PDTIC 2026–2028 foi conduzida por uma equipe multidisciplinar composta por servidores dos setores da Gerência-Geral de Tecnologia da Informação (GGTIN) e de outras unidades organizacionais da Anvisa, conforme designação formal estabelecida, por meio de portaria interna.

A composição da equipe buscou garantir representatividade institucional, diversidade de competências e alinhamento com os princípios da governança digital. Os membros foram selecionados com base em sua experiência técnica, conhecimento dos processos internos e capacidade de articulação com as áreas demandantes.

A equipe foi responsável por coordenar todas as etapas do processo de elaboração do plano, incluindo o levantamento de necessidades, a análise diagnóstica, a definição de diretrizes e metas, a construção do portfólio de projetos e a consolidação dos documentos de apoio. Também atuou na interlocução com o Comitê de Governança Digital (CGD), assegurando a validação das entregas e o alinhamento estratégico do plano.

2.2 Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho (PT-PDTIC) é o instrumento que organiza e orienta todas as etapas da elaboração do PDTIC. Aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD) e estruturado pela eqEPDTIC, com o apoio da Coordenação de Projetos e Governança de TI (CGOTI).

O plano contempla todas as áreas da Anvisa que utilizam recursos de tecnologia da informação, incluindo governança, infraestrutura, segurança digital, soluções corporativas, ciência de dados e inteligência artificial.

A metodologia adotada foi baseada no Guia de Elaboração de PDTIC do Sisp e contemplou os seguintes macroprocessos:

- Diagnóstico da situação atual da TIC na Agência;
- Levantamento e consolidação das necessidades institucionais;
- Definição de diretrizes, metas e ações estratégicas;
- Construção do portfólio de projetos e plano de investimentos; e
- Estabelecimento de mecanismos de governança e monitoramento.

Preveram-se, ainda, momentos de revisão e validação junto ao CGD, garantindo a legitimidade do processo e o alinhamento com os objetivos institucionais da Anvisa.

O plano foi orientado pelos princípios de eficiência, transparência, interoperabilidade, segurança da informação e foco no cidadão, conforme diretrizes do Sisp e da Estratégia de Governo Digital.

As necessidades foram priorizadas considerando o impacto no valor público, alinhamento estratégico, riscos associados, dependências tecnológicas e disponibilidade orçamentária.

2.3 Cronograma de Atividades

O cronograma de atividades para a elaboração do PDTIC 2026–2028 foi estruturado com base nas etapas definidas no Plano de Trabalho (PT-PDTIC), contemplando os principais marcos do processo de construção do plano. O planejamento temporal buscou garantir a participação efetiva das áreas envolvidas, a qualidade das entregas e o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Comitê de Governança Digital (CGD).

As atividades foram distribuídas ao longo de quatro fases principais:

- Fase 1 – Preparação (janeiro a março de 2025):
 - Constituição da equipe de elaboração, definição do escopo, aprovação do PT-PDTIC e planejamento das ações;
- Fase 2 – Diagnóstico (abril a junho de 2025):
 - Levantamento de necessidades junto às áreas demandantes, análise SWOT e avaliação da maturidade da governança de TIC;
- Fase 3 – Planejamento (julho a setembro de 2025):
 - Definição das diretrizes estratégicas, objetivos e metas, critérios de priorização e portfólio de projetos;
- Fase 4 – Validação e Publicação (outubro a dezembro de 2025):
 - Consolidação dos ativos e contratos e do plano de investimentos; e
 - Apresentação das propostas ao CGD, ajustes finais, aprovação do plano e publicação oficial.

O cronograma foi acompanhado por meio de reuniões periódicas da equipe de elaboração e do CGD, com registro das decisões e encaminhamentos em atas formais. A gestão do tempo foi realizada com o apoio de ferramentas colaborativas e indicadores de progresso, assegurando a transparência e o controle das atividades.

3. Subprocesso de Diagnóstico

O diagnóstico é uma etapa fundamental para compreender o cenário atual da TIC na Anvisa e identificar as necessidades institucionais que orientarão o planejamento estratégico do setor para o triênio 2026–2028.

3.1 Inventário de Necessidades

Realizou-se um levantamento estruturado, junto às áreas demandantes da Agência, visando identificar demandas relacionadas a sistemas, infraestrutura, serviços e capacitação. As necessidades foram categorizadas e consolidadas em um inventário que servirá de base para a priorização de ações e projetos.

3.2 Análise SWOT

A análise SWOT permitiu avaliar os fatores internos e externos que influenciam a atuação da TIC na Anvisa:

- Forças: equipe técnica qualificada, infraestrutura tecnológica consolidada, histórico de projetos bem-sucedidos;
- Fraquezas: limitações orçamentárias, dependência de sistemas legados, necessidade de maior integração entre sistemas;
- Oportunidades: avanço da transformação digital no setor público, interoperabilidade com sistemas do SUS, uso de inteligência artificial; e
- Ameaças: crescimento dos riscos cibernéticos, mudanças regulatórias, escassez de recursos humanos especializados.

3.3 Avaliação da Maturidade em Governança de TIC

A maturidade da governança de TIC na Anvisa foi avaliada com base nas práticas consolidadas pela GGTIN, que atua como unidade responsável pela gestão estratégica, operacional e normativa de TIC na Agência. A GGTIN tem desempenhado papel central na condução de iniciativas estruturantes, na articulação com o CGD e na promoção da integração entre tecnologia e missão institucional.

Observa-se uma evolução contínua em aspectos como o alinhamento de TIC ao planejamento estratégico da Anvisa, a gestão de riscos tecnológicos, a transparência nos processos decisórios e a participação das áreas demandantes na definição de prioridades. A atuação da GGTIN tem contribuído para o fortalecimento da governança, com foco na entrega de valor público, na segurança da informação e na inovação regulatória.

3.4 Levantamento de Infraestrutura, Sistemas e Contratos de TIC

Realizou-se o mapeamento dos ativos tecnológicos da Agência, incluindo sistemas corporativos, infraestrutura de rede, serviços contratados e soluções em nuvem. Também foram analisados os contratos vigentes relacionados à TIC, com vistas à otimização de recursos e à identificação de oportunidades de melhoria.

4. Subprocesso de Planejamento

O subprocesso de planejamento tem como objetivo transformar o diagnóstico realizado em ações concretas, alinhadas às diretrizes estratégicas da Anvisa e às necessidades identificadas pelas áreas demandantes. Essa etapa contempla a definição de objetivos, metas, critérios de priorização, portfólio de projetos e plano de investimentos em TIC, para o período de 2026 a 2028.

4.1 Diretrizes Estratégicas de TIC

As diretrizes estratégicas definidas refletem o compromisso da Anvisa com a modernização institucional, a transformação digital e a entrega de valor público. São elas:

- D1. Prover serviços digitais mais simples e seguros;
- D2. Aperfeiçoar a governança digital, interoperabilidade e modernização de soluções de TIC;
- D3. Fomentar uma cultura organizacional orientada por dados, empoderada pela Inteligência Artificial; e
- D4. Otimizar os processos de planejamento, de gestão das contratações de TIC e de formalização de parcerias estratégicas, para viabilizar o acesso a serviços e soluções especializados, mediante o uso eficiente de recursos e gestão responsável dos riscos associados.

4.2 Objetivos e Metas

Os objetivos estratégicos da Anvisa para o ciclo 2026–2028 foram adotados como referência para o planejamento das ações de TIC, garantindo o alinhamento institucional e o suporte às prioridades da Agência. A seguir, apresentam-se os sete objetivos estratégicos e suas respectivas metas relacionadas à TIC:

- OE 1 – Viabilizar o acesso seguro a produtos e serviços essenciais para a saúde da população
 - Meta de TIC: fortalecer os sistemas de informação regulatórios e os serviços digitais voltados ao cidadão, garantindo disponibilidade, segurança e confiabilidade;
- OE 2 – Contribuir para o desenvolvimento no país de novas tecnologias promissoras na área de saúde
 - Meta de TIC: implantar soluções tecnológicas que apoiem a inovação regulatória e a integração com o setor produtivo nacional, promovendo agilidade e transparência nos processos;
- OE 3 – Antecipar e responder efetivamente às crises sanitárias e emergências de saúde pública
 - Meta de TIC: desenvolver sistemas de monitoramento e análise de dados em tempo real, com capacidade de resposta rápida e suporte à tomada de decisão em situações críticas;

- OE 4 – Empoderar as pessoas com informações para fazerem as melhores escolhas em saúde
 - Meta de TIC: ampliar os canais digitais de comunicação e acesso à informação, promovendo a transparéncia e a usabilidade dos serviços oferecidos pela Anvisa;
- OE 5 – Obter reconhecimento como autoridade sanitária de referência internacional
 - Meta de TIC: modernizar os sistemas corporativos e adotar padrões internacionais de interoperabilidade, segurança da informação e gestão de dados;
- OE 6 – Promover o uso intensivo de dados
 - Meta de TIC: consolidar a infraestrutura de dados da Agência, promovendo a governança, a qualidade e o uso estratégico da informação para suporte à regulação; e
- OE 7 – Desenvolver pessoas para o futuro
 - Meta de TIC: investir na capacitação dos servidores em competências digitais, gestão de TIC e tecnologias emergentes, fortalecendo a cultura de inovação e aprendizado contínuo.

4.3 Critérios de Priorização

Para garantir a seleção adequada dos projetos e ações, foram definidos critérios de priorização, aplicados ao inventário de necessidades:

- Relevância
 - Atendimento a Leis, Determinações, Recomendações, Políticas e Programas de governo
 - Alinhamento às Estratégias
 - Alinhamento à atuação regulatória
 - Abrangência
- Urgência

O critério de urgência está relacionado ao tempo. Quanto mais rápida determinada situação necessita de ser resolvida, mais urgente é. Portanto, esse é um fator que leva em conta o prazo e a premência para a sua solução.

Além de viabilidade técnica e orçamentária e os riscos associados à não execução.

4.3.1 Pontuação

Critério Relevância (R)

Atendimento a Leis, Políticas e Programas em nível nacional	Valor
<p>É essencial para o atendimento de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Determinações judiciais; e/ou• Recomendações de controle interno ou externo; e/ou• Dispositivos legais (Leis ou Medidas Provisórias); e• Plano Plurianual (PPA)	10
<p>É essencial para o atendimento de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estratégias ou programas de Governo;• Decretos presidenciais; e• Atos complexos (conjuntos) com outros Órgãos e Entidades da Administração Pública	5
Nenhum dos casos anteriores	0
Alinhamento às Estratégias da Anvisa	Valor
<p>É essencial para o atendimento de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto Estratégico; ou• Meta Estratégica; ou• Meta do PGA	5
<p>É essencial para o atendimento de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Meta do Planejamento Tático da área (OKR)	2
Nenhum dos casos anteriores	0
Alinhamento à atuação regulatória da Anvisa	Valor
<p>É essencial para o atendimento de:</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementação de ato normativo previsto na Agenda Regulatória da Anvisa; ou• Ações relacionadas ao reconhecimento como autoridade sanitária de referência internacional (ICH, GBT etc.); e• Ações de articulação do SNVS	5
Não se aplica	0

SUBPROCESSO PLANEJAMENTO

Abrangência	Valor
Impacto direto para cidadãos ou empresas do setor regulado ou para as Visas	5
Impacto em processos de trabalho transversais da Anvisa, abrangendo mais de uma Gerência-Geral	3
Impacto em processos de trabalho de uma Gerência-Geral ou equivalente	1

Classificação Critério Relevância (R)

Altíssima $20 \leq R$

Alta $20 > R \geq 15$

Média $15 > R \geq 10$

Baixa $R < 10$

A pontuação da relevância será a soma dos quatro critérios.

Critério Urgência

Urgência	Valor
ALTA: há prazo definido e deve ser atendido dentro de um ano e/ou apesar de ser um prazo maior deve-se iniciar imediatamente, para conseguir atendê-lo ou trata-se de emergência em saúde pública que demanda ação imediata da Anvisa.	N/A
MÉDIA: há prazo definido e deve ser atendido dentro de dois anos e/ou apesar de ser um prazo maior deve-se iniciar daqui a dois anos para conseguir atendê-lo.	N/A
BAIXA: Não há prazo definido	N/A

4.3.2 Estratégia de Priorização (cálculo por Relevância e Urgência)

O processo de priorização foi segmentado em duas fases principais: o cálculo e a classificação das dimensões (Relevância e Urgência) e a ordenação final das demandas pelo somatório dos valores obtidos, conforme os critérios listados no item 4.3.1.

Fase 1 - Cálculo e classificação das dimensões

Passo 1: determinação e pontuação da nota de Relevância (R).

A Nota de Relevância (R) foi estabelecida pelo somatório das pontuações atribuídas aos critérios.

Passo 2: determinação e pontuação da nota de Urgência (U).

A Nota de Urgência (U) é determinada por um único critério, focado no prazo de atendimento.

Fase 2 - Ordenação pela soma dos valores classificados

Passo 3: cálculo do somatório final

A priorização final é estabelecida a partir da ordem do somatório dos valores dos critérios de Relevância (R) e Urgência (U).

As demandas são agrupadas por Eixo de Atuação.

Dentro de cada grupo, a priorização segue a ordem sequencial da maior à menor pontuação resultante do somatório dos valores de R e U.

4.4 Portfólio de Projetos e Ações

O portfólio contempla projetos estruturantes e ações de melhoria contínua, distribuídos em categorias como:

- Modernização de sistemas corporativos (ex. Datavisa);
- Integração com plataformas do Governo Federal (Gov.br, Conecta SUS);
- Implantação de soluções de inteligência artificial para análise regulatória;
- Expansão da infraestrutura de TIC e de serviços em nuvem; e
- Fortalecimento da segurança da informação e gestão de riscos.

4.5 Plano de Investimentos e Orçamentos

O plano de investimentos apresenta a estimativa de recursos financeiros necessários para a execução do portfólio, considerando-se fontes internas e externas de financiamento, que inclui:

- Projeção de custos por projeto e ação;
- Cronograma de desembolso por exercício;
- Estratégias de contratação e gestão de contratos; e
- Mecanismos de controle e prestação de contas.

4.6 Processo de Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento da execução do PDTIC 2026-2028 será realizado em conformidade com as diretrizes do Guia de PDTIC do Sisp, assegurando a transparência e a efetividade das iniciativas previstas. O processo será estruturado em ciclos periódicos de monitoramento, avaliação e consolidação, permitindo identificar avanços, riscos e necessidades de ajustes.

As iniciativas e investimentos serão acompanhados por meio de indicadores-chave de desempenho (KPIs), vinculados aos objetivos estratégicos e às metas estabelecidas. A Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação (CGOTI) será responsável pela coleta e análise dos dados, enquanto o Comitê de Governança Digital (CGD) supervisionará e validará os resultados.

Relatórios gerenciais e painéis de acompanhamento estão disponibilizados regularmente, garantindo que as áreas envolvidas tenham acesso às informações atualizadas e possam atuar de forma integrada. Esse processo reforça o compromisso da Anvisa com a melhoria contínua da gestão de TIC e com a conformidade às orientações do Sisp.

5. Governança e Monitoramento

A governança e o monitoramento do PDTIC 2026–2028 são fundamentais para assegurar que as ações planejadas sejam executadas com eficácia, alinhadas às diretrizes institucionais e aos princípios da boa gestão pública. Essa estrutura garante transparência, controle, participação e melhoria contínua na gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na Anvisa.

5.1 Estrutura e Governança de TIC

A governança de TIC na Anvisa é conduzida pelo Comitê de Governança Digital (CGD), instância colegiada responsável por deliberar sobre diretrizes, prioridades e investimentos em tecnologia. O CGD é composto por representantes das áreas estratégicas da Agência e atua em articulação com a GGTIN, por meio da Secretaria-Executiva (SE-CGD), que executa e coordena as ações de TIC.

A CGOTI apoia, tecnicamente, o CGD e a GGTIN, sendo responsável pela consolidação do planejamento e pelo acompanhamento dos indicadores de desempenho.

Comitê de Governança Digital (CGD)

Diretor(a) Adjunto(a) do Diretor-Presidente;
 Diretores(as) Adjuntos(as) de cada diretoria;
 Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente;
 Encarregado do tratamento de dados pessoais;
 Gestor de Segurança e Comunicações;
 Assessoria de Planejamento (Aplan);
 Gerência-Geral da Tecnologia da Informação (GGTIN);
 Coordenação de Segurança Digital (Cosed);
 Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa (GGCIP); e
 Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira (GGGAF)
 Os membros foram designados pela Portaria n.º 1.430, de 25 de novembro de 2025, compõem-se:

Titular	Suplente	Unidade
Diogo Penha Soares	Ademir Nunes Benevides Filho	Diretor Adjunto do Diretor-Presidente
Leandro Rodrigues Pereira	Leidy Anne Alves Teixeira	Dire2
Elkiane Macedo Rama	Leticia Barel Filier	Dire3
Suzana Yumi Fujimoto	Bernardo Luiz Moraes Moreira	Dire4
Roberta Meneses Marquez de Amorim	Emanuela Anselmo Vieira de Miranda	Dire5
Karina Pires Nogueira	Paulo Daniel Pessoa	Gadip
Reinaldo Tavares Nelli	Loiane Alves Vieira	Encarregado Tratamento de Dados Pessoais
Artur Iuri Alves de Sousa	Anderson da Mota Ribeiro	Gestor de Segurança da Informação e Comunicações
Carlos Eduardo da Silva Sousa	Marina Torres Uber Bucek	Aplan
Breiner Araújo Queiroz	Rhayane Stephane Silva Andrade Matos	GGTIN
Gabriela Ribeiro Botelho Marques	Renato Ferreira Mota	Cosed
Fábio Gama Alcuri	Lúcia de Fátima Teixeira Masson	GGCIP
Frederico Augusto de Abreu Fernandes	Ana Cristina Rolins de Freitas Dusi	GGGAF

Gerência-Geral da Tecnologia da Informação (GGTIN)

A GGTIN, subordinada ao Diretor-Presidente, é a área da Anvisa responsável por prover soluções de TI para toda a Agência.

Os setores que compõem a GGTIN:

- Coordenação de Conformidade e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação (CCOTI);
- Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação (CGOTI);
- Gerência de Soluções em Tecnologia da Informação (Gesol); e
- Gerência de Operações de Tecnologia da Informação (Geoti):
 - Coordenação de Segurança Digital (Cosed) subordinada à Geoti

Coordenação de Projetos e Governança de Tecnologia da Informação (CGOTI)

A CGOTI é responsável por alinhar as ações e iniciativas de TI à estratégia geral da Agência, garantindo que o uso da tecnologia apoie e otimize os objetivos de vigilância sanitária.

5.2 Indicadores de Desempenho

Para monitorar a execução do PDTIC e avaliar os resultados das ações de TIC, serão utilizados indicadores de desempenho relacionados a:

- Disponibilidade dos sistemas corporativos;
- Tempo médio de atendimento às demandas de TIC;
- Grau de satisfação dos usuários internos e externos;
- Execução orçamentária dos projetos de TIC;
- Aderência às metas estabelecidas no plano; e
- Evolução da maturidade em governança de TIC.

Esses indicadores serão acompanhados periodicamente e apresentados em relatórios ao CGD, permitindo ajustes e correções de rumo sempre que necessário.

5.3 Mecanismos de Acompanhamento e Revisão

O acompanhamento da execução do PDTIC será realizado por meio de:

- Reuniões periódicas do CGD para análise de progresso;
- Relatórios semestrais de monitoramento das ações e projetos;
- Painéis de controle com indicadores atualizados;
- Revisões anuais do plano, com possibilidade de ajustes no portfólio; e
- Publicação de resultados e prestação de contas à sociedade.

Esses mecanismos visam garantir que o PDTIC permaneça aderente às necessidades institucionais, às mudanças no ambiente regulatório e às inovações tecnológicas, promovendo uma gestão eficiente e transparente da TIC na Anvisa.

Plano de Gestão de Riscos

A gestão de riscos do PDTIC 2026–2028 tem como objetivo assegurar que os principais fatores que possam comprometer a execução das ações planejadas sejam identificados, monitorados e tratados de forma sistemática. O plano considera os 12 riscos mapeados no ciclo anterior (2023–2025), os quais permanecem relevantes para o novo período, com ajustes nas estratégias de mitigação, conforme o contexto atual da organização, conforme o seu Anexo C.

A abordagem adotada segue as diretrizes da Política de Gestão de Riscos da Anvisa e está alinhada ao Guia de Gestão de Riscos do Sisp, utilizando-se critérios de probabilidade, impacto e nível de risco para priorização e tratamento.

O acompanhamento dos riscos será realizado de forma contínua, com revisões trimestrais e atualização das estratégias, conforme o avanço dos projetos e mudanças no ambiente institucional. Novos riscos poderão ser incorporados ao plano, conforme sejam identificados ao longo do ciclo.

Plano de Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas é um fator crítico para o sucesso do PDTIC 2026–2028 da Anvisa. A escassez de profissionais especializados, a rotatividade de servidores e a necessidade constante de atualização técnica exigem ações estruturadas para garantir a capacidade de execução das iniciativas previstas. Essas restrições impactam negativamente no modelo ágil de execução de projetos na medida em que o responsável negocial pelo projeto (PO) precisa ter disponibilidade, dentre as suas tarefas diárias, com as decisões na execução do projeto, dentro do tempo estimado.

Atualmente, a área de TIC da Anvisa enfrenta desafios como:

- Defasagem no número de servidores em relação à demanda crescente por serviços digitais;
- Necessidade de atualização contínua frente às inovações tecnológicas;
- Riscos de perda de conhecimento institucional, devido à rotatividade de pessoal; e
- Dificuldades na retenção de talentos, especialmente em áreas técnicas estratégicas.

Para enfrentar esses desafios, o plano prevê as seguintes ações:

- Capacitação contínua dos servidores de TIC, com foco em competências técnicas, gestão de projetos e segurança da informação;
- Planejamento de recomposição da força de trabalho, por meio de concursos públicos, redistribuições e contratações estratégicas;
- Implantação de trilhas de desenvolvimento profissional, alinhadas às competências exigidas para os projetos do PDTIC;
- Fortalecimento da gestão do conhecimento, com documentação de processos, uso de repositórios institucionais e incentivo à mentoria interna; e
- Promoção de ações de qualidade de vida e valorização profissional, visando retenção e engajamento dos servidores.

Considera-se que, para fins de planejamento das capacitações necessárias, para o desempenho das ações do PDTIC, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), reúne as necessidades de cursos e treinamentos para os servidores, para cada período em vigência, cujo acompanhamento segue as regras do Sipec e está sob a responsabilidade da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES).

Plano Orçamentário de TI

O plano orçamentário do PDTIC 2026–2028 tem como objetivo garantir a alocação adequada de recursos financeiros para a execução das iniciativas previstas, considerando-se os limites orçamentários institucionais e as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).

Os recursos poderão ser oriundos de:

- Dotação orçamentária própria da Anvisa;
- Programas de governo voltados à transformação digital;
- Parcerias com outras instituições públicas; e
- Emendas parlamentares ou projetos específicos.

A sua estimativa contempla:

- Investimentos em infraestrutura tecnológica, como aquisição de equipamentos, modernização de redes e servidores;
- Desenvolvimento e manutenção de sistemas corporativos, incluindo contratação de serviços especializados;
- Capacitação de pessoal em TIC;
- Contratações de serviços de TIC, como nuvem, segurança da informação, suporte técnico e consultorias; e
- Ações de inovação e transformação digital.

O acompanhamento da execução orçamentária será realizado em conjunto com a área de planejamento e orçamento da Anvisa, com revisões periódicas para adequação às realidades financeiras e priorização das ações estratégicas. A gestão orçamentária será integrada ao monitoramento do PDTIC, permitindo ajustes tempestivos e maior eficiência na aplicação dos recursos.

Para o ano de 2026 estão planejados R\$ 62.439.220,00 para o orçamento de investimento (R\$ 49.439.220,00) e de custeio (R\$ 13.000.000,00), visando alcançarem-se os resultados relacionados a TIC, traçados pela Agência.

A execução orçamentária pode ser acompanhada pelo [Painel do Orçamento Federal](#).

Anexos

Os anexos são:

A. Plano de Ações e Metas

Apresenta a consolidação das demandas de TIC levantadas junto às áreas da Anvisa, categorizadas por tipo de solução, prioridade e alinhamento estratégico.

B. Matriz SWOT

Contém os critérios utilizados para priorização das ações e projetos, bem como a classificação das demandas conforme relevância, urgência, viabilidade técnica, entre outros.

C. Plano de Gestão de Riscos

Tem como objetivo identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos que podem comprometer o sucesso das ações de tecnologia da informação previstas no plano.

Anexo A

Plano de Ações e Metas

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	Gesol	GGCIP; GGTIN	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.1. Definir e implantar o modelo de sustentação transacional de projetos de IA (MLOps, governança mínima, versionamento, monitoramento).	20
DIRE3	GGCOS	GESOL	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.2. Desenvolver solução tecnológica para notificações automáticas para alertar as empresas sobre a proximidade do vencimento de registros.	18
Diretor-Presidente	GGMED	Gesol	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.3. Desenvolver solução tecnológica para o gerenciamento centralizado do Vocabulário Controlado / Padronização de Terminologia.	17
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.4. Implantar o Núcleo de Arquitetura Corporativa para padronizar decisões técnicas e garantir interoperabilidade e segurança-by-design.	15
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.5. Aprovar política para o fluxo para o desenvolvimento de low-code.	15
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.6. Contratar consultoria de aconselhamento imparcial em TI.	12
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.7. Realizar a Atualização do Sistema Operacional de Servidores de Rede.	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.8. Realizar a Atualização da versão do Banco de Dados Corporativo.	10
DIRE2	GGMED	Gesol; GGMED; GGBIO; Aplan	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.9. Elaborar Plano de Implementação do eCTD na Anvisa de modo a identificar processos de trabalho e sistemas relacionados	10
DIRE2	GGMED	Gesol	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.10. Mapear necessidades e adquirir Software especializado para IDMP.	10
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.11. Estruturar núcleo de desenvolvimento de soluções low-code.	8

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	1. APRIMORAMENTO DA ESTRATÉGIA DE TI	1.12. Implantar e integrar processos de gerenciamento (problemas, CMDB, base de conhecimento, entrega contínua) na solução de ITSM.	5
Diretor-Presidente	CGINT	GGCIP	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.1. Adquirir e implementar uma Plataforma de Governança e Qualidade de Dados.	20
Diretor-Presidente	CGINT	GGCIP; Geoti	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.2. Contratar e implementar uma plataforma de nuvem para suportar e escalar o ecossistema de dados, BI, Analytics e IA.	20
DIRE3	GGTOX	GGCIP; Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.3. Desenvolver um novo módulo no SISGAP para automatizar a elaboração de monografias e apoiar a avaliação de risco dietético (agudo, crônico e cumulativo) de agrotóxicos.	20
UE	Ouvidoria	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.4. Desenvolver solução tecnológica para monitorar manifestações no Fala.BR, conferir prazos e enviar alertas automáticos.	18
UE	Ouvidoria	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.5. Desenvolver solução tecnológica para para triagem inicial de manifestações, classificando a pertinência à Anvisa ou a outros órgãos.	18
Diretor-Presidente	CGINT	GGCIP; GGTIN	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.6. Implementar uma Plataforma de Interoperabilidade de Dados para integração segura com a RNDS, SNVS e autoridades internacionais.	17
DIRE2	Coifa	GGCIP; GGTIN	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.7. Implementar um sistema integrado para estruturação e análise semântica dos dados do DIFA, baseado no padrão ISO IDMP.	17
DIRE2	Copec	GGCIP; Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.8. Desenvolver solução para análise de dados em grande escala, automatizando a extração e análise das informações dos DDCM e DEEC e saídas para BI.	17
Diretor-Presidente	CGINT	Integrante Técnico GGCIP	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.9. Contratar serviços técnicos especializados em Gestão da Informação, Governança de Dados, BI, Analytics, Ciência de Dados e IA.	15

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	CGINT	GGCIP	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.10. Contratar e implementar a plataforma de integração de dados (ETL).	15
Diretor-Presidente	CGINT	GGCIP	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.11. Contratar e implementar Plataforma de Ciência de Dados e Inteligência Artificial.	15
Diretor-Presidente	CGINT	Gesol; Geoti; GGCIP/CGINT	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.12. Contratar e implementar soluções de anonimização e mascaramento de dados.	15
DIRE4	Cajis	GGCIP; Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.13. Evoluir sistema PAS Digital para incluir Inteligência Artificial nos módulos: gerador de despacho, anonimização de documentos e buscador de textos em regulamentos.	15
DIRE4	GGFIS	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.14. Desenvolver solução tecnológica para classificação automática, sugestão de pareceres e triagem de dossiês de investigação.	15
GADIP	CEAVS	Geoti	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.15. Contratar a assinatura de plataforma tecnológica de nuvem para equipe da Ceavs.	15
UE	Ouvidoria	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.16. Desenvolver solução tecnológica para buscar, organizar e padronizar dados de manifestações arquivadas (Fala.BR, SEI, OuvidorSUS).	15
UE	Ouvidoria	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.17. Desenvolver solução tecnológica para identificar e consolidar demandas com duplicidade no Fala.BR e OuvidorSUS.	15
UE	Ouvidoria	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.18. Desenvolver solução tecnológica para realizar a Triagem Automática e distribuição de manifestações do Fala.BR para analistas.	15
UE	Ouvidoria	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.19. Desenvolver solução tecnológica para Identificar a área técnica responsável e sugerir encaminhamento de manifestações do Fala.BR.	15

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	CCONT	GGCIP; GGTIN	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.20. Desenvolver solução tecnológica para mensuração e análise de custos corporativos na ANVISA.	13
DIRE2	Gesef	GGCIP; GGTIN	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.21. Implementar a ferramenta de IA de Qualificação de Impurezas	12
DIRE5	Copis	GGCIP; GGTIN	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.22. Interação dos processos de fiscalização e apuração da infração sanitária para o controle sanitário dos ambientes de PAF.	12
DIRE5	GHBIO	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.23. Implementar Automação da Classificação de Eventos Adversos em Hemovigilância.	10
GADIP	GGREC	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.24. Evoluir o sistema VisaPar para automação da análise de recursos administrativos.	10
Diretor-Presidente	CGINT	Geoti	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.25. Disponibilizar banco de dados espelho (cópia do banco de dados de produção) em tempo real, dedicado a consultas analíticas, ETL, BI e IA.	8
DIRE2	GGBIO	GGCIP; Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.26. Desenvolver solução tecnológica para realizar a verificação de conformidade documental e extração e análise de dados críticos de estudo (eficácia e segurança)	8
DIRE2	Copec	GGCIP; Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.27. Desenvolver solução tecnológica para coleta de informações de notificações bem como gravação dos dados para análise	8
DIRE4	GGFIS	Gesol	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.28. Solução tecnológica para coleta e cruzamento de dados em diferentes sistemas e verificação automática de conformidade.	8
DIRE4	Gimed	Geoti	2. CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	2.29. Disponibilizar servidor Docker dedicado para deploy da Gimed/GGFIS.	3

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE3	GGTES	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.1. Desenvolver solução tecnológica para monitorar serviços de saúde e interesse para saúde com módulos de Inspeção, Monitoramento, Vigilância, Denúncias, PAS, Capacitação, Comunicação e Rede, e acesso hierarquizado.	25
Diretor-Presidente	Gedoc	GGCIP; Gesol (apoio)	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.2. Implementar solução tecnológica de suporte à gestão documental (GED) com o objetivo de atualizar o Sistema de Gestão Eletrônica (Sigad).	20
DIRE4	Coali	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.3. Solução tecnológica para publicação automática de dados de recolhimento de alimentos.	20
Diretor-Presidente	Gedoc	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.4. Desenvolver solução tecnológica para classificação e gestão automática de documentos digitais.	20
DIRE2	GSTCO	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.5. Implementar solução tecnológica para envio de dados de importação de gametas e embriões humanos.	18
DIRE3	GGCOS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.6. Evoluir o sistema Solicita para permitir a inclusão de mais de um número CAS para o mesmo ingrediente ativo.	18
DIRE5	GFARM	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.7. Implantar uma solução de cadastro unificado e gestão de perfis do VigiMed, integrada a cadastros oficiais (CNPJ/CNES), com gestão de ciclo de vida e saídas para BI.	18
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.8. Evoluir Banco de Dados e Sistemas para recepcionar e tratar dados de Porte Econômico de Empresas da Receita Federal.	17
DIRE2	GMESP	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.9. Desenvolver a Fase 2 do Notifarmac, migrando a notificação de medicamentos para formulário no Solicita e garantindo cadastro automático no Datavisa.	17

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE2	Ceter	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.10. Atualizar e modernizar o sistema Sineb, eliminando a dependência do Internet Explorer e facilitando os trabalhos de usuários internos e externos.	17
DIRE3	GGTPS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.11. Evoluir sistemas Datavisa/Solicita para a associação de Nomes Técnicos, permitindo classificação por famílias, conjuntos e kits de produtos relacionados a dispositivos médicos.	17
DIRE3	GGTPS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.12. Evoluir sistemas Datavisa/Solicita para incluir campo específico para a indicação de uso do dispositivo médico autorizado.	17
DIRE5	Getec	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.13. Evoluir sistemas Datavisa/Solicita para permitir que as empresas apresentem a avaliação do benefício-risco (RPBR) do uso do produto na fase de pós-comercialização.	17
DIRE5	GPCON	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.14. Evoluir sistema SNCR para possibilitar a solicitação eletrônica de numeração para receituários controlados e o registro eletrônico de sua utilização.	17
GADIP	ASNVS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.15. Desenvolver solução para automatização e centralização dos dados do SNVS (CMD-VISA).	17
Diretor-Presidente	GGCIP	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.16. Alteração da composição numérica do número do registro com vistas a evitar o risco de esgotamento de combinação e a impossibilitar a geração do número para produtos aprovados.	17
Diretor-Presidente	SGCol	CGOTI	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.17. Melhoria no fluxo de publicação de produtos em conjunto com a CGOTI e Aplan.	15
Diretor-Presidente	Gedep	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.18. Desenvolver solução tecnológica para elaboração e avaliação dos planos de trabalho do PGOR.	15

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	Gedep	CCOTI	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.19. Adquirir ferramenta colaborativa digital para organizar o conteúdo de reuniões e workshops.	15
Diretor-Presidente	Gedep	CCOTI	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.20. Adquirir ferramenta digital para criação de materiais visuais.	15
Diretor-Presidente	Gedep	CCOTI	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.21. Adquirir plataforma digital para estruturar a aprendizagem baseada em jogos/quizzes.	15
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.22. Contratar serviço de desenvolvimento e manutenção de software.	15
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.23. Evoluir sistema Sanitary Inspections para atender as novas diretrizes de modernização tecnológica.	15
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.24. Evoluir o Visapar para atender as novas diretrizes de modernização tecnológica.	15
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.25. Evoluir o Datavisa para atender as novas diretrizes de modernização tecnológica.	15
DIRE2	Copar	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.26. Desenvolver solução tecnológica para listas de ingredientes e rotulagem frontal de alimentos.	15
DIRE2	Coifa	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.27. Integrar o banco de dados Global Substance Registration System (GSRS) ao repositório Dossiê de Insumos Farmacêutico Ativo (Difa) para registro único de insumos e impurezas.	15
DIRE2	Coifa	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.28. Evoluir sistema Datavisa para submissão de Dossiê de Insumos Farmacêutico Ativo (Difa) para formato eletrônico estruturado.	15

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE2	GSTCO	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.29. Solução Tecnológica para petição de autorização de transporte interestadual de sangue e componentes com envio de dados reais do transporte realizado.	15
DIRE2	GSTCO	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.30. Desenvolver solução tecnológica para recebimento e consolidação de dados de monitoramento de longo prazo de medicamentos de terapias avançadas.	15
DIRE3	GGTPS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.31. Evoluir sistemas Datavisa/Solicita para localização de informações de regularização de dispositivo médico por modelos/componentes .	15
DIRE3	GGTPS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.32. Desenvolver solução tecnológica para geração automatizada de certificados de autorização de importação para exposição em eventos e feiras.	15
DIRE4	Cajis	GGCIP; Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.33. Evoluir sistema PAS Digital para impedir a lavratura automática de Auto de Infração Sanitária (AIS) em casos de baixo ou médio risco sem comprovação de dupla visita.	15
DIRE4	Cofis	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.34. Evoluir aplicativo Produtividade para ser executado em plataforma corporativa, em substituição ao Power Apps.	15
DIRE4	Gimed	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.35. Evoluir sistema E-Notiva para permitir Denúncia/Queixa-Técnica sobre produtos manipulados (Fase 1).	15
DIRE4	Gimed	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.36. Evoluir sistema de Consultas Externas para permitir consultas de regularidade de empresas/produtos (Fase 2).	15
DIRE5	GGMON	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.37. Evolução do sistema e-Notivisa para permitir a notificação pelos serviços de saúde e empresas e para substituição do sistema Notivisa.	15

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE5	Getec	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.38. Evoluir sistema Solicita para que o setor regulado submeta os formulários de notificação, monitoramento e conclusão de ação de campo de dispositivos médicos e permita a avaliação automatizada do benefício-risco.	15
DIRE5	GGMON	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.39. Desenvolver solução tecnológica para a gestão de cadastro e perfil das instituições da Rede Sentinel.	15
DIRE5	GGPAF	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.40. Integração Siscomex com a Declaração única de Importação (Duimp).	15
DIRE5	Covig	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.41. Desenvolver solução tecnológica para monitorar as capacidades de vigilância e resposta em Portos, Aeroportos e Fronteira (PAF).	15
Diretor-Presidente	CGTAI	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.42. Internalizar tecnologia do Projeto Chatbot na Central de Atendimentos (Finep), mediante transferência de conhecimento.	13
Diretor-Presidente	CGTAI	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.43. Contratar licença para uso do software para edição e tarjamento de documentos digitais	13
DIRE2	Geare	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.44. Desenvolver solução tecnológica para apoiar a avaliação de exposição a partir de dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF/IBGE).	13
DIRE2	Gereg	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.45. Evoluir sistema Solicita para a submissão de pedidos de pós-registro de alimentos.	13
DIRE2	Coifa	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.46. Evoluir sistema Solicita para submissão da Cadifa.	13
DIRE3	GGTPS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.47. Evoluir sistema Datavisa para incluir coluna para Identificação Única de Dispositivos Médicos (UDI).	13

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE4	Cofar	GGCIP	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.48. Implementar sistema de gerenciamento de documentos (GED) para a revisão dos textos da Farmacopeia.	13
DIRE4	Coafe	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.49. Internalizar tecnologia do Projeto Aprimoramento da avaliação de autorizações de funcionamento de empresas (Finep), mediante transferência de conhecimento.	13
DIRE4	GGFIS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.50. Internalizar tecnologia do Projeto Monitoramento da conformidade de empresas por meio de modelo preditivo de risco sanitário (Finep), mediante transferência de conhecimento.	13
DIRE5	GFARM	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.51. Evoluir sistema Solicita para registro estruturado de Estudos Fase IV/pós-registro.	13
DIRE5	GHBIO	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.52. Desenvolver solução tecnológica para substituir os formulários LimeSurvey utilizados para notificação de eventos adversos para formulários integrados nos sistemas de notificação.	13
DIRE5	CFPAF	GGCIP; Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.53. Evoluir sistemas Datavisa/Solicita para o cadastro e gestão de dados de empresas aéreas, aeroportos e portos.	13
GADIP	Ainte	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.54. Adquirir solução tecnológica para realizar traduções de guias e regulamentos técnicos.	13
DIRE2	GQMED	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.55. Evoluir sistema Solicita para a submissão de registro de medicamentos.	13
Diretor-Presidente	SGCol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.56. Evoluir sistema DicolNet para aprimorar funcionalidades críticas (relatórios, sorteio de relatorias).	12

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.57. Elaborar e aprovar o Plano de Modernização dos Sistemas Legados.	12
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.58. Integrar o serviço e-Carta no Datavisa.	12
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.59. Evoluir o sistema API de Consultas Externas para prover novos serviços.	12
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.60. Evoluir o sistema de Consultas externas e disponibilizar o Portal de API.	12
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.61. Evoluir sistema Solicita para atender as novas diretrizes de modernização tecnológica.	12
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.62. Evoluir o sistema Sanitary Inspections.	12
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.63. Evoluir o Ecossistema de Arrecadação para atender as novas diretrizes de modernização tecnológica.	12
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.64. Desenvolver solução tecnológica para gestão de contratações.	12
DIRE2	Geare	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.65. Desenvolver solução tecnológica para envio de dados ao Gems Food.	12
DIRE2	Coifa	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.66. Evoluir sistema Solicita para que possibilite a alimentação de informações do Difa de uma solicitação de Cadifa.	12

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE2	GGMED	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.67. Migrar Certidões e Certificados (Medicamentos) para o sistema Solicita.	12
DIRE3	GGTAB	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.68. Desenvolver solução tecnológica para coleta de dados estruturados sobre ações de fiscalização e apreensões de DEF e produtos fumígenos.	12
DIRE4	GGFIS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.69. Evoluir sistema Solicita para informar recolhimento de produtos sujeitos à vigilância sanitária.	12
DIRE5	COVIG	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.70. Desenvolver solução tecnológica para receber e analisar dados de casos de doenças de controle em PAF.	12
Diretor-Presidente	Gedep	CCOTI	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.71. Contratar ferramenta para a realização de ações de desenvolvimento de competências dos servidores da Anvisa, para a capacitação de agentes das coordenações de vigilância sanitária de estados, municípios e de laboratórios analíticos de saúde pública.	10
Diretor-Presidente	Gedep	CCOTI	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.72. Contratar plataforma de hospedagem de vídeo que tenha recurso de criação de dublagens legendas e-books com IA.	10
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.73. Integrar sistemas externos no novo sistema de cadastro.	10
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.74. Contratar a ferramenta de framework open source para atualização do sistema Solicita.	10

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE2	Geare	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.75. Desenvolver formulários eletrônicos e tela de análise para submissão de pedidos de avaliação.	10
DIRE3	GGCOS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.76. Desenvolver solução tecnológica para classificação e triagem de petições baseado em inteligência analítica e critérios de risco.	10
DIRE3	GGCOS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.77. Evoluir sistema Solicita para reduzir o tempo de análise de pós-registro de cosméticos e de saneantes.	10
DIRE4	Cofar	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.78. Desenvolver solução tecnológica para gerenciamento das atividades da Farmacopeia Brasileira.	10
DIRE4	GGFIS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.79. Evoluir sistema Solicita para solicitar autorização para esgotamento de estoque.	10
DIRE4	GGFIS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.80. Evoluir sistema Solicita para solicitar CBP e responder dossiê de Fiscalização e Certificação.	10
DIRE4	GGFIS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.81. Evoluir sistema Solicita para comunicar roubo, furto e extravio de produtos.	10
DIRE4	GGFIS	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.82. Desenvolver solução tecnológica unificada para cadastro e triagem de denúncias.	10
DIRE5	GGMON	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.83. Internalizar tecnologia do Projeto Monitora IA (Finep), mediante transferência de conhecimento.	10
DIRE5	GGMON	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.84. Implementar uma plataforma digital de comunicação para a GGMON enviar informações técnicas e alertas às vigilâncias sanitárias estaduais e municipais.	10

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE5	GGMON	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.85. Evoluir ferramenta de comunicação e cadastro de responsáveis de tecnovigilância, farmacovigilância, hemovigilância e biovigilância, junto às VISAs, empresas e serviços de saúde.	10
DIRE5	GGMON	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.86. Implantar gestão de suporte de TI para sistema VigiMed.	10
DIRE5	GPCON	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.87. Desenvolver solução tecnológica integrada ao SNCR para o gerenciamento de produtos controlados, substituindo o SNGPC.	10
DIRE5	Cocic	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.88. Evoluir o sistema Solicita para incorporar módulos de análise automatizada de petições de produtos controlados (Fase 1).	10
DIRE5	Cocic	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.89. Evoluir o sistema solicita para permitir o envio das informações referentes ao modulo de análise de petições de produtos controlados reduzindo a carga administrativa da equipe da GPCON (Fase 2) - GGMON.	10
GADIP	CEAVS	CCOTI	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.90. Adquirir licença para software de Design.	10
Diretor-Presidente	Gesol	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.91. Desenvolver o App Anvisa.	8
DIRE2	DIRE2	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.92. Desenvolver solução tecnológica para tratamento de dados de votos de excepcionalidade.	8
DIRE5	Getec	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.93. Integrar a solução de notificação do certificado da qualidade (OCP) com a solução do Inmetro.	8

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
GADIP	Asreg	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.94. Aquisição de solução tecnológica para elaboração e gerenciamento de formulários eletrônicos para pesquisas on-line.	8
GADIP	Asreg	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.95. Implementar a Plataforma "Brasil Participativo".	8
GADIP	Aplan	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.96. Desenvolver solução tecnológica (MVP) para a gestão dos planos de entregas do PGOR.	8
GADIP	Aplan	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.97. Evoluir sistema Conecta, incluindo módulo de transição, assistente de elaboração de OKRs táticos e módulo administrador.	8
GADIP	Aplan	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.98. Evoluir sistema Conecta para automatizar a avaliação e aprovação de alterações no plano estratégico, incluir KR emergentes (PGA) e melhorar o Analytics.	8
GADIP	Aplan	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3.99. Desenvolver solução tecnológica para monitorar e mensurar o progresso e a eficiência dos projetos estratégicos.	7
GADIP	SCMED	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3100. Evoluir sistema Sammed para inserção e manipulação de dados, similar ao "Manutenção Datavisa".	7
GADIP	Csegi	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3101. Realizar avaliação técnica no Sistema Lognet para verificar a necessidade de evolutivas ou substituição.	6
DIRE5	Cocic	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3102. Evoluir o NDS para autenticação única (SSO), centralizar o cadastramento no Cadastro Anvisa e permitir o registro automatizado de LPCO.	1
GADIP	SCMED	Gesol	3. MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	3103. Evoluir sistema Sammed para apoiar o gerenciamento de processos administrativos sancionatórios.	1

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	CCONT	Gesol	4. GESTÃO DA SEGURANÇA DIGITAL	4.1. Implementar integração ao webservice da Receita Federal para o envio digital obrigatório de informações fiscais por meio dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).	13
Diretor-Presidente	GGCIP	Integrante Técnico GGCIP	4. GESTÃO DA SEGURANÇA DIGITAL	4.2. Contratar serviços especializados (solução e consultoria) para apoio à adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	13
Diretor-Presidente	Cosed	Cosed	4. GESTÃO DA SEGURANÇA DIGITAL	4.3. Contratar Prestação do Serviço de Firewall de Aplicação Web (WAF).	12
Diretor-Presidente	Cosed	Cosed	4. GESTÃO DA SEGURANÇA DIGITAL	4.4. Instalar certificados digitais SSL A1 e wildcard (ICP-Brasil).	12
Diretor-Presidente	CCONT	CCOTI	4. GESTÃO DA SEGURANÇA DIGITAL	4.5. Adquirir Certificados Digitais (CD) e CNPJ, tipo A3 (ICP-Brasil).	11
Diretor-Presidente	Cosed	Cosed	4. GESTÃO DA SEGURANÇA DIGITAL	4.6. Manter a continuidade da solução de segurança de endpoints (antivírus, EDR etc.).	10
Diretor-Presidente	Cosed	Geoti	4. GESTÃO DA SEGURANÇA DIGITAL	4.7. Implementar o Gerenciamento de Ativos (desktops, servidores e softwares).	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.1. Contratar serviço de suporte para solução de armazenamento.	15

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
DIRE3	GGTPS	Gesol	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.2. Implementar ambiente de testes (Sandbox) da Base de dados UDI - Siud para permitir que as empresas testem as regras de negócio.	15
Diretor-Presidente	Geoti	GGCIP	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.3. Implantar nova solução de armazenamento corporativo (com migração de dados).	12
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.4. Implantar novos servidores de rede.	12
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.5. Implantar novos switches de rede no Datacenter.	12
Diretor-Presidente	Geoti	GGCIP	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.6. Implementar serviços de nuvem pública e de governo.	12
Diretor-Presidente	Cosed	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.7. Contratar serviço de Centro de Operações de Segurança (SOC).	12
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.8. Manter a continuidade do serviço de sustentação à infraestrutura de TI.	12
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.9. Manter a continuidade da prestação da solução de virtualização.	12

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.10. Contratar Serviço de Acesso à Internet para Sustentação da Infraestrutura de TIC.	12
Diretor-Presidente	Gesol	GESOL	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.11. Contratar serviços especializados em arquitetura corporativa de software.	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.12. Migrar serviços e sistemas para ambiente de containers (kubernetes).	10
Diretor-Presidente	Gedoc	GGCIP; Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.13. Contratar empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de scanners da marca Avision.	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.14. Modernizar solução de backup corporativo.	10
Diretor-Presidente	Cosed	Cosed	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.15. Implementar cofre de senhas seguro (PAM).	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.16. Contratar switches de rede para as unidades da Anvisa.	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.17. Modernizar o parque tecnológico (estações de trabalho e dispositivos de acesso).	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.18. Contratar licenciamento de aplicativos e serviços Microsoft.	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.19. Renovar contrato de solução de monitoramento de aplicações.	10

Diretoria	Área Líder	Área Executora	EIXO DE ATUAÇÃO	Descrição da ação	Prioridade
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.20. Renovar contrato de prestação do serviço de banco de dados Oracle em nuvem.	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.21. Contratar e implementar solução de Zero Data Loss (ZDL).	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.22. Contratar soluções tecnológicas voltadas para banco de dados (incluindo modelagem e acesso).	10
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.23. Realizar a Modernização da Infraestrutura física da sala-cofre.	8
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.24. Contratar Serviço de Conectividade entre Sede (Datacenter) e Unidades em PAF.	8
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.25. Implementar o balanceamento de carga dos sistemas.	8
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.26. Contratar e implementar solução de rede sem fio corporativa (Wi-Fi).	7
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.27. Realizar a Modernização da Solução de Monitoramento da Infraestrutura de TIC.	7
Diretor-Presidente	Geoti	Geoti	5. GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRASTRUTURA DE TI	5.28. Contratar serviço de manutenção preventiva e corretiva da sala-cofre.	5

Anexo B Matriz SWOT

S – Strengths (Forças)

- Equipe técnica qualificada
- Infraestrutura tecnológica consolidada
- Histórico de entregas relevantes



W – Weaknesses (Fraquezas)

- Limitações orçamentárias
- Dependência de sistemas legados
- Necessidade de maior integração entre plataformas

O – Opportunities (Oportunidades)

- Avanço da transformação digital no setor público
- Interoperabilidade com sistemas do SUS
- Uso de tecnologias emergentes como inteligência artificial

T – Threats (Ameaças)

- Crescimento dos riscos cibernéticos
- Mudanças regulatórias
- Escassez de profissionais especializados

Anexo C

Plano de Gestão de Riscos

ID	Descrição	Probabilidade	Redução da probabilidade	Impacto	Redução do impacto	Responsável
R1	Indisponibilidade de recursos orçamentários para as ações	Alta	Aumentar a maturidade da gestão orçamentária de TI	Alto	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê de Governança Digital (CGD)	Comitê de Governança Digital (CGD)
R2	Mudança de priorização de atividades, devido a fatores externos	Alta	1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI 2. Alinear as atividades da TI às estratégias da Anvisa	Alto	Revisar as prioridades da TI com a alta administração	Alta Administração Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R3	Ausência de servidores na TI	Alta	Captação de servidores para a área de TI	Alto	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê de Governança Digital (CGD)	Comitê de Governança Digital (CGD)
R4	Alta rotatividade dos responsáveis das unidades organizacionais demandantes	Alta	Aprimorar e disseminar os processos a serem seguidos no desenvolvimento de soluções de TI	Alto	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê de Governança Digital (CGD)	Comitê de Governança Digital (CGD)
R5	Interrupção de ações e metas	Média	Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI	Alto	1. Revisar a Estratégia da TI da Anvisa 2. Monitoramento das ações pelo Comitê Estratégico de TI	Alta Administração Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R6	Alterações em legislações	Baixa	1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI 2. Alinear as atividades da TI às estratégias da Anvisa	Médio	1. Revisar a Estratégia da TI da Anvisa 2. Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê de Governança Digital (CGD)	Alta Administração Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R7	Dimensionamento inadequado do PDTIC	Média	1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI	Médio	Monitoramento das ações pelo Comitê de Governança Digital (CGD)	Comitê de Governança Digital (CGD)
R8	Impacto das atividades na rotina de trabalho dos servidores	Média	1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI	Médio	1. Distribuir as atividades adequadamente entre as equipes 2. Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê de Governança Digital (CGD)	Alta Administração Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R9	Descontinuidade de contratos	Baixa	1. Aperfeiçoar a gestão de riscos de TI 2. Garantir a continuidade do negócio, mantendo a alta disponibilidade dos serviços de TI	Alto	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê de Governança Digital (CGD)	Comitê de Governança Digital (CGD)
R10	Área de TIC não considerada estratégica	Média	Alinhar as atividades da TI às estratégias da Anvisa	Médio	Revisar a Estratégia da TI da Anvisa	Alta Administração Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R11	Ausência de estrutura de governança adequada	Média	1. Avaliar tendências de mercado para melhorar de forma contínua os serviços de TI 2. Aperfeiçoar o processo de gestão de serviços de TI	Alto	Revisar a Estratégia da TI da Anvisa	Alta Administração Gerência-Geral de Tecnologia da Informação
R12	Ausência de liderança da área requisitante na contratação de TI	Alta	1. Aprimorar o processo de priorização de demandas de TI	Alto	Repriorizar o Plano de ações e metas com o Comitê de Governança Digital (CGD)	Comitê de Governança Digital (CGD)

Documentos de Referência

ANEXOS

<u>Plano Plurianual (PPA) 2024-2027</u>	O PPA da Anvisa orienta ações de vigilância sanitária, regulação e proteção da saúde, organizando recursos e iniciativas para melhorar a qualidade, a eficiência e a inovação nos serviços oferecidos à população
<u>Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)</u>	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do ano e dá outras providências
<u>Lei Orçamentária Anual (LOA)</u>	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro do ano
<u>Estratégia de Governo Digital</u>	Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública
<u>Estratégia Nacional de Governo Digital e Rede Gov.br</u>	Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027
<u>Recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital (ENGD)</u>	Estabelece recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027
<u>Plano Estratégico</u>	O PE da Anvisa representa o desfecho do processo colaborativo de planejamento estratégico institucional e sinaliza os compromissos atuais e futuros da Agência.
<u>Regime Interno</u>	Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 585, de 10/12/2021
<u>Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação</u>	Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (Sisp)
<u>Instrução Normativa n.º 94, de 23/12/2022</u>	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp) do Poder Executivo Federal
<u>Guia do PDTIC do Sisp</u>	Documento de orientação para órgãos públicos federais que fornece informações e diretrizes para auxiliar na elaboração e gestão do PDTIC

PDTIC



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

